



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ
Pç N. S. SANTANA, 06 – CENTRO – APIACÁ - ES – CNPJ 14.764.137/0001-27

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 004/2022.
PROC. ADM. Nº 2933/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APIACÁ/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUL – CIM POLO SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU 192.

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.165.604/0001-44, com Prefeitura sediada na Alameda Moacyr Tardim de Figueiredo, s/nº, Bairro centro, na cidade de Apiacá/ES, CEP: 29450, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fabrício Gomes Thebaldi, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 09688307-9/RJ Instituto Felix Pacheco e inscrito no CPF sob o nº 024.616.387-99, residente e domiciliado no município de Apiacá, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.764.137/0001-27**, com sede na Praça Senhora Santana, nº 06, Bairro centro, Apiacá/ES, Cep: 29.450-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a) Flávia Basílio Zanardi, brasileira, divorciada, psicóloga, portador da cédula de identidade nº 20.261.047-3/RJ Detran, inscrito no CPF sob o nº 024.616.387-99, residente no município de Apiacá/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, , neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no **CPF sob o nº 873.374.527-72**, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo a supressão de valor do citado contrato.



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ
Pç N. S. SANTANA, 06 – CENTRO – APIACÁ - ES – CNPJ 14.764.137/0001-27

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

2.1 - Fica suprimido o valor de R\$ 31.273,56 (trinta e um mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) ao valor constante do item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato firmado, correspondente a aproximadamente 11,89655 % do citado contrato.

2.2 - O valor global do contrato, após a supressão, é de 231.605,64 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir da assinatura desse termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Programa nº 04/2022.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Apiacá ES, 04 de julho de 2022.



FABRICIO GOMES THEBALDI
Prefeito do Município de Apiacá/ES



FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI
Secretário Municipal de Saúde de Apiacá/ES



SERGIO FARIAS FONSECA
Presidente do CIM POLO SUL



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ
PÇ N. S. SANTANA, 06 – CENTRO – APIACÁ - ES – CNPJ 14.764.137/0001-27

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

RG: _____

ASSINATURA: _____

